



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Substitutivo nº 01, de 18 de maio de 2020, da maioria da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, apresentado ao Projeto de Lei nº 09, de 08 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos com a Autarquia SAS - Serviço de Assistência à Saúde de Palmital e dá outras providências.

O referido Substitutivo foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 18/05/2020, sob nº 149/2020.

Após despacho do Presidente da Câmara em 20/05/2020, foi enviada fotocópia do presente Substitutivo nº 01/2020 à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

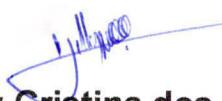
II- VOTO DA RELATORA

O Substitutivo nº 01, de 18 de maio de 2020 em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Substitutivo nº 01, de 18 de maio de 2020, apresentado ao Projeto de Lei nº 09, de 08 de abril de 2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de maio de 2020.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

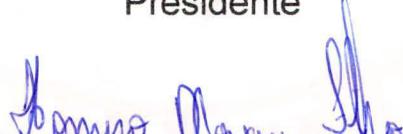
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Substitutivo nº 01, de 18 de maio de 2020, da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, apresentado ao Projeto de Lei nº 09, de 08 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos com a Autarquia SAS - Serviço de Assistência à Saúde de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Substitutivo nº 01, de 18 de maio de 2020, apresentado ao Projeto de Lei nº 09, de 08 de abril de 2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de maio de 2020.


Ana Elisa Martins Elias da Silva
Presidente


Homero Marques Filho
Revisor